

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 38/2024
FLOWDOCS 23.178/24

1.- O Fundo Municipal de Assistência Social, **Sr Osmar Manoel de Siqueira**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declara para fins de comprovação, que deixa de realizar licitação para: **Contratação de empresa para fornecimento de pipocas e algodão doce (todos com os respectivos equipamentos no local, produzindo os alimentos na hora do evento) e locação de pula pula e escorregador inflável para dar suporte aos eventos realizados no C.C.F.V e na casa abrigo Maestro Eduardo**, a empresa **ELEONESON VIANA SILVA EMPREENDIMENTOS E EVENTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.730.534/0001-37 Rua Rei Baltazar nº 298, Nova Angra, Angra dos Reis - RJ - CEP: 23900-000, email: VIANNALEO87@GMAIL.COM, tel.: 24 99941-8513

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO	Valor unitário	Valor Total
01	2000	Unid	Pipoca (receita tradicional) com bacon e queijo, preparados na hora do evento, servidas no cachepot	R\$ 7,70	R\$ 16.940,00
02	800	Unid	Pipoca doce, preparadas na hora, e servidas, no cachepot	R\$ 7,28	R\$ 5.824,00
03	2000	Unid	Algodão doce - receita tradicional, no palito próprio.Preparo na hora.	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
04	05	locação	Pula pula de 3m de diâmetro com proteção lateral	R\$ 243,66	R\$ 1.218,30
05	05	Locação	Escorregador Inflável por motor que suporta até 200 kg, medindo 4,50m x 2,80 x 3,80	R\$ 456,16	R\$ 2.280,00

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário a aquisição de tais produtos, com a finalidade de atender as demandas da **CASA ABRIGO MAESTRO EDUARDO**, nos eventos temáticos realizados por este equipamento visando o lazer e a integração dos acolhidos com os funcionários e seus familiares.

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 38/2024 **FLOWDOCS 23.178/24**

Considerando a necessidade da aquisição desses serviços neste Município, a contratação de empresa, faz-se necessário para atender a necessidades dos acolhidos neste equipamento, levando em consideração que tais serviços são agradáveis e acolhedores em eventos infantis.

Os itens adquiridos serão utilizados para incrementar as atividades comemorativas realizadas por este equipamento, sempre que possível, procurando dar qualidade de lazer aos usuários deste equipamento.

C.C.F.V

Faz-se necessário a aquisição de tais serviços, com a finalidade de atender as demandas do serviço de convivência, nos eventos temáticos realizados por este equipamento, visando o lazer e a integração dos idosos.

Considerando a necessidade da aquisição desses serviços neste Município, logo a contratação de empresa para o fornecimento do mesmo, para atender ao baile temático que acontece periodicamente, a fim de promover a interação entre os idosos e uma momento de confraternização entre amigos e familiares presentes, levando em consideração que tais serviços são agradáveis e acolhedores em eventos festivos.

Os serviços adquiridos serão utilizados para incrementar as atividades comemorativas realizadas por este equipamento, procurando dar qualidade ao trabalho ofertado, aos usuários deste equipamento. Os bailes da terceira idade, nesse segundo semestre de 2024, acontecerão, nas datas 10 de Outubro e 05 de Dezembro, que acontecerão no SIMPAR Paraty, no horário das 17:00 às 22:00 horas.

Faz-se necessária a aquisição dos itens para que as atividades não sejam prejudicadas.

O valor global da presente contratação é de **R\$ 33.863,10 (TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS)**, conforme descrito no Processo nº 23.178/2024 devidamente autorizado pelo Sr Secretário de Assistência Social – Ordenador de Despesas, tendo sido o presente profissional escolhido por ter apresentado o menor valor dentre os preços pesquisados, estando os presentes valores compatíveis com os preços praticados no mercado, conforme orçamentos apresentados anexos.

Os encargos financeiros decorrentes desta contratação correrão por conta das

DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO 38/2024 **FLOWDOCS 23.178/24**

Dotações Orçamentárias nº 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica ficha 491, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 3187/2024.

Foi confirmada a existência de saldo financeiro pelo Secretário Municipal de Assistência Social – Sr. Osmar Manoel de Siqueira – ordenador de despesas.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega do produto, mediante apresentação de Nota Fiscal contendo a discriminação do item e assinaturas em seu verso por dois servidores do Fundo Municipal de Assistência Social, e as certidões fiscais e trabalhista.

A presente declaração de Dispensa de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, e está caracterizada como DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO de acordo com o Inciso II do Artigo 75 da Lei antes mencionada.

Lei 14.133/21 - "Artigo 75 - II - "para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;" (Obs.: Decreto nº 11.871 de 2023- vigência em 29/12/2024)

Paraty, 10 de OUTUBRO de 2024.

OSMAR MANOEL DE SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
E ORDENADOR DE DESPESA

RATIFICO A DISPENSA EM 10/10/2024



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

D2BB8F7B543F4AF7A0AB8C690B53702B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: OSMAR MANOEL DE SIQUEIRA em 15/10/2024 15:45:24

CPF:***.***-818-70

Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/D2BB8F7B543F4AF7A0AB8C690B53702B>